



CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 47, DE 2018

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 5.390.538.744,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Mensagem nº 575 de 2018, na origem
DOU de 10/10/2018

Data da leitura:

Prazo para apresentação de emendas: 30/10/2018

DOCUMENTOS:

- [Projeto de Lei](#)
- [Anexo](#)
- [Exposição de Motivos](#)
- [Mensagem](#)
- [Aviso](#)
- [Calendário de Tramitação](#)

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 5.390.538.744,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 5.390.538.744,00 (cinco bilhões, trezentos e noventa milhões, quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2017, no valor de R\$ 2.367.429.229,00 (dois bilhões, trezentos e sessenta e sete milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, duzentos e vinte e nove reais), relativo a:

a) recursos ordinários, no valor de R\$ 1.232.893.118,00 (um bilhão, duzentos e trinta e dois milhões, oitocentos e noventa e três mil, cento e dezoito reais);

b) compensações financeiras pela exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, exceto no pré-sal ou em áreas estratégicas, no valor de R\$ 736.536.111,00 (setecentos e trinta e seis milhões, quinhentos e trinta e seis mil, cento e onze reais); e

c) recursos próprios não financeiros, no valor de R\$ 398.000.000,00 (trezentos e noventa e oito milhões de reais);

II - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 163.100.464,00 (cento e sessenta e três milhões, cem mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), relativo a recursos próprios financeiros;

III - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 2.596.545.162,00 (dois bilhões, quinhentos e noventa e seis milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, cento e sessenta

e dois reais), conforme indicado no Anexo II; e

IV - produto de operações de crédito externas em bens ou serviços, no valor de R\$ 263.463.889,00 (duzentos e sessenta e três milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e nove reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

PL EM 214 MP ABRE CRED. SUPLEMEN. ORÇAM. FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL UNIÃO R\$ 5.390.538.744,00(L2)

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20124 - Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2101		Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República							4.923.514
		ATIVIDADES							
04 122	2101 2000	Administração da Unidade							4.923.514
04 122	2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							4.923.514
			F	3	2	90	0	100	4.923.514
TOTAL - FISCAL									4.923.514
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.923.514

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2077		Agropecuária Sustentável							26.000.000
		ATIVIDADES							
20 545	2077 2161	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas							26.000.000
20 545	2077 2161 0001	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas - Nacional							26.000.000
			F	3	2	35	0	300	2.000.000
			F	3	2	90	0	300	4.000.000
			F	4	2	90	0	300	20.000.000
TOTAL - FISCAL									26.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									26.000.000

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR

			S F	N D	P	O D	U	T E	
	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais							2.319.089
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0910 008A	Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC							1.005.258
28 846	0910 008A 0001	Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC - Nacional	F	3	2	50	0	178	1.005.258
28 846	0910 00F8	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC							813.831
28 846	0910 00F8 0001	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC - Nacional	F	3	2	50	0	178	813.831
28 846	0910 00NQ	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX							500.000
28 846	0910 00NQ 0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX - Nacional	F	3	2	50	0	178	500.000
	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação							72.290.484
		ATIVIDADES							
19 571	2021 20UR	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA							1.290.484
19 571	2021 20UR 0010	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA - Na Região Norte	F	3	2	90	0	178	1.290.484
19 572	2021 20V6	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo							1.000.000
19 572	2021 20V6 0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - Nacional	F	3	2	90	0	178	1.000.000
		PROJETOS							
19 571	2021 13CL	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS							70.000.000
19 571	2021 13CL 0001	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS - Nacional	F	3	3	50	0	300	70.000.000
	2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações							8.794.124
		ATIVIDADES							
19 122	2106 2000	Administração da Unidade							8.371.935
19 122	2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	8.371.935
			F	3	2	90	0	178	1.007.742
19 122	2106 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							255.189

19 122	2106 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	178	255.189
									255.189
		PROJETOS							
19 122	2106 12EA	Reforma do Edifício-Sede do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações							167.000
19 122	2106 12EA 0053	Reforma do Edifício-Sede do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - No Distrito Federal	F	4	2	90	0	178	167.000
									167.000
TOTAL - FISCAL									83.403.697
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									83.403.697

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

UNIDADE: 24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

									Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2059		Política Nuclear							4.000.000
		ATIVIDADES							
19 662	2059 2482	Fabricação do Combustível Nuclear							2.000.000
19 662	2059 2482 0001	Fabricação do Combustível Nuclear - Nacional	F	3	2	90	0	100	2.000.000
									2.000.000
		PROJETOS							
19 572	2059 1393	Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio e da Fábrica de Ultracentrífugas - Unidade Tecnológica de Separação Isotópica							2.000.000
19 572	2059 1393 0030	Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio e da Fábrica de Ultracentrífugas - Unidade Tecnológica de Separação Isotópica - Na Região Sudeste	F	4	2	90	0	100	2.000.000
									2.000.000
TOTAL - FISCAL									4.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.000.000

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

UNIDADE: 24211 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

									Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR

2106		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações						12.914.020
		ATIVIDADES						
24 122	2106 2000	Administração da Unidade						12.914.020
24 122	2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional						12.914.020
			F	4	2	90	0	178
TOTAL - FISCAL								12.914.020
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								12.914.020

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta

ANEXO I		Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E
2039		Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios						
		ATIVIDADES						
04 123	2039 2026	Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais						1.471.323
04 123	2039 2026 0001	Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais - Nacional						1.471.323
			F	3	2	90	0	100
TOTAL - FISCAL								1.471.323
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								1.471.323

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil

ANEXO I		Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E
2024		Comércio Exterior						
		PROJETOS						
04 126	2024 153V	Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior						6.000.000
04 126	2024 153V 0001	Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior - Nacional						6.000.000
			F	4	2	90	0	332
2110		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda						98.800.000
		ATIVIDADES						

04 122	2110 2000	Administração da Unidade								1.500.000
04 122	2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								1.500.000
			F	3	2	90	0	332		1.500.000
04 125	2110 20VF	Fortalecimento Institucional								35.100.000
04 125	2110 20VF 0001	Fortalecimento Institucional - Nacional								35.100.000
			F	4	2	90	0	332		35.100.000
04 126	2110 20VG	Gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais								45.100.000
04 126	2110 20VG 0001	Gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - Nacional								45.100.000
			F	3	2	90	0	332		25.300.000
			F	4	2	90	0	132		4.800.000
			F	4	2	90	0	332		15.000.000
04 129	2110 2238	Arrecadação Tributária e Aduaneira								4.000.000
04 129	2110 2238 0001	Arrecadação Tributária e Aduaneira - Nacional								4.000.000
			F	3	2	90	0	332		4.000.000
PROJETOS										
04 122	2110 10AV	Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA								11.100.000
04 122	2110 10AV 0029	Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA - No Estado da Bahia								11.100.000
			F	4	2	90	0	332		11.100.000
04 122	2110 148H	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES								2.000.000
04 122	2110 148H 0032	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES - No Estado do Espírito Santo								2.000.000
			F	4	2	90	0	332		2.000.000
TOTAL - FISCAL										104.800.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										104.800.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2110		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda								800.000
		ATIVIDADES								
04 122	2110 2000	Administração da Unidade								800.000

04 122	2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								800.000
			F	4	2	90	0	100		800.000
TOTAL - FISCAL										800.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										800.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								12.000.000
		ATIVIDADES								
12 571	2109 212H	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais								12.000.000
12 571	2109 212H 0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional								12.000.000
			F	3	2	50	8	100		9.000.000
			F	3	2	50	8	108		3.000.000
TOTAL - FISCAL										12.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										12.000.000

ÓRGÃO: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
UNIDADE: 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2121		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços								254.000
		ATIVIDADES								
22 122	2121 2000	Administração da Unidade								254.000
22 122	2121 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								254.000
			F	3	2	90	0	250		254.000
TOTAL - FISCAL										254.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										254.000

ÓRGÃO: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

UNIDADE: 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2121		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços							1.102.710
		ATIVIDADES	F	3	2	90	0	174	
22 122	2121 2000	Administração da Unidade							1.102.710
22 122	2121 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							1.102.710
									1.102.710
TOTAL – FISCAL									1.102.710
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.102.710

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça - Administração Direta

ANEXO I									Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública							3.991.582	
06 181	2081 8855	ATIVIDADES								
		Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública								3.991.582
		Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - Nacional								3.991.582
06 181	2081 8855 0001		F	4	2	90	0	100	3.991.582	
2112		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública							1.609.110	
04 122	2112 2000	ATIVIDADES								
		Administração da Unidade								1.609.110
		Administração da Unidade - Nacional								1.609.110
04 122	2112 2000 0001		F	3	2	90	0	100	1.609.110	
TOTAL – FISCAL									5.600.692	
TOTAL – SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									5.600.692	

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30103 - Arquivo Nacional

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública							1.916.689
		ATIVIDADES							
04 391	2081 2810	Preservação e Acesso ao Patrimônio Arquivístico Nacional							1.916.689
04 391	2081 2810 0001	Preservação e Acesso ao Patrimônio Arquivístico Nacional - Nacional	F	4	2	90	0	100	1.916.689
2112		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública							39.670
		ATIVIDADES							
04 122	2112 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							39.670
04 122	2112 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	100	39.670
TOTAL - FISCAL									1.956.359
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.956.359

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

									Crédito Suplementar
ANEXO I									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública							12.200.000
		ATIVIDADES							
06 181	2081 2723	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais							9.500.000
06 181	2081 2723 0001	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - Nacional	F	4	2	90	0	174	9.500.000
		PROJETOS							
06 181	2081 154T	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal							2.700.000
06 181	2081 154T 0001	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - Nacional	F	4	2	90	0	174	2.700.000
2112		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública							6.700.000
		ATIVIDADES							
06 122	2112 2000	Administração da Unidade							6.700.000
06 122	2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	174	6.700.000

TOTAL – FISCAL	18.900.000
TOTAL – SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	18.900.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2065		Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas							3.500.000
		ATIVIDADES							
14 423	2065 215O	Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento							2.600.000
14 423	2065 215O 0001	Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento - Nacional							2.600.000
			F	3	2	90	0	100	1.600.000
			F	4	2	90	0	100	1.000.000
14 423	2065 215Q	Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato							300.000
14 423	2065 215Q 0001	Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato - Nacional							300.000
			F	3	2	90	0	100	300.000
14 423	2065 2384	Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania							600.000
14 423	2065 2384 0001	Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania - Nacional							600.000
			F	3	2	90	0	100	600.000
TOTAL – FISCAL									3.500.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.500.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2112		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública							60.000
		ATIVIDADES							
14 122	2112 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							60.000
14 122	2112 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							60.000
			F	3	2	90	0	150	60.000

TOTAL – FISCAL	60.000
TOTAL – SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	60.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública							399.252.846
		ATIVIDADES							
14 421	2081 20UG	Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social							45.450.000
14 421	2081 20UG 0001	Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social - Nacional							45.450.000
			F	3	1	30	0	318	450.000
			F	3	1	30	0	350	16.000.000
			F	4	1	90	0	350	29.000.000
14 421	2081 20UH	Capacitação e Qualificação em Serviços Penais							5.508.589
14 421	2081 20UH 0001	Capacitação e Qualificação em Serviços Penais - Nacional							5.508.589
			F	3	1	90	0	318	3.508.589
			F	3	1	90	0	350	2.000.000
14 421	2081 20WS	Consolidação do Sistema Penitenciário Federal							51.094.402
14 421	2081 20WS 0001	Consolidação do Sistema Penitenciário Federal - Nacional							51.094.402
			F	3	1	90	0	118	7.684.870
			F	3	1	90	0	318	194.725
			F	3	1	90	0	380	21.000.000
			F	4	1	90	0	118	5.615.130
			F	4	1	90	0	174	9.484
			F	4	1	90	0	318	164.602
			F	4	1	90	0	350	5.000.000
			F	4	1	90	0	380	11.425.591
14 421	2081 217T	Racionalização e Modernização do Sistema Penal							45.820.024
14 421	2081 217T 0001	Racionalização e Modernização do Sistema Penal - Nacional							45.820.024
			F	3	1	30	0	380	42.000.000
			F	4	1	30	0	380	3.820.024
		PROJETOS							

14 421	2081 155N	Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal								250.914.901
14 421	2081 155N 0001	Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal - Nacional								250.914.901
			F	3	1	30	0	350		5.000.000
			F	3	1	90	0	118		16.010.288
			F	3	1	90	0	150		1.000.000
			F	3	1	90	0	174		217.664
			F	3	1	90	0	180		3.612.048
			F	3	1	90	0	318		3.000.000
			F	3	1	90	0	350		23.000.000
			F	3	1	90	0	380		4.000.000
			F	4	1	30	0	318		33.504.813
			F	4	1	30	0	350		14.514.713
			F	4	1	30	0	374		10.938.000
			F	4	1	30	0	380		67.016.027
			F	4	1	30	0	386		36.372.000
			F	4	1	90	0	118		13.455.650
			F	4	1	90	0	318		19.273.698
14 421	2081 15F7	Construção da Escola Nacional de Serviços Penais / Sede do DEPEN								464.930
14 421	2081 15F7 0001	Construção da Escola Nacional de Serviços Penais / Sede do DEPEN - Nacional								464.930
			F	4	1	90	0	350		464.930
2112		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública								1.050.000
		ATIVIDADES								
14 122	2112 2000	Administração da Unidade								1.000.000
14 122	2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								1.000.000
			F	4	1	90	0	350		1.000.000
14 122	2112 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos								50.000
14 122	2112 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional								50.000
			F	3	1	90	0	174		50.000
TOTAL - FISCAL										400.302.846
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										400.302.846

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública							8.543.826
		ATIVIDADES							
06 181	2081 215R	Aperfeiçoamento da Gestão e Tecnologia da Informação							2.000.000
06 181	2081 215R 0001	Aperfeiçoamento da Gestão e Tecnologia da Informação - Nacional							2.000.000
			F	4	2	30	0	100	2.000.000
06 128	2081 2320	Manutenção do Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional							3.400.000
06 128	2081 2320 0001	Manutenção do Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional - Nacional							3.400.000
			F	3	2	90	0	100	3.400.000
06 181	2081 2B00	Força Nacional de Segurança Pública							3.143.826
06 181	2081 2B00 0001	Força Nacional de Segurança Pública - Nacional							3.143.826
			F	4	2	90	0	100	3.143.826
TOTAL - FISCAL									8.543.826
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									8.543.826

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública**UNIDADE: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas****ANEXO I****PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)****Crédito Suplementar****Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2085		Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social							3.500.000
		ATIVIDADES							
14 422	2085 20IE	Política Pública sobre Drogas							2.500.000
14 422	2085 20IE 0001	Política Pública sobre Drogas - Nacional							2.500.000
			F	3	2	90	0	100	2.500.000
14 422	2085 20R9	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas							1.000.000
14 422	2085 20R9 0001	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - Nacional							1.000.000
			F	3	2	40	0	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									3.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.500.000

ÓRGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores
UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2082		Política Externa							109.143.267
		ATIVIDADES							
07 211	2082 20WW	Relações e Negociações Bilaterais							101.066.147
07 211	2082 20WW 0002	Relações e Negociações Bilaterais - No Exterior	F	3	2	90	0	300	101.066.147
			F	4	2	90	0	300	84.388.810
									16.677.337
07 211	2082 20WX	Relações e Negociações Multilaterais							4.969.872
07 211	2082 20WX 0002	Relações e Negociações Multilaterais - No Exterior	F	3	2	90	0	300	4.969.872
									4.969.872
07 392	2082 20WY	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior							2.256.248
07 392	2082 20WY 0002	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior - No Exterior	F	3	2	90	0	300	2.256.248
									2.256.248
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
07 211	2082 00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE							851.000
07 211	2082 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - No Exterior	F	3	2	80	0	100	851.000
									851.000
2118		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores							9.007.585
		ATIVIDADES							
07 122	2118 2000	Administração da Unidade							2.700.000
07 122	2118 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	2.700.000
									2.700.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
07 331	2118 00PK	Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior							6.307.585
07 331	2118 00PK 0002	Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior - No Exterior	F	3	2	90	0	300	6.307.585
									6.307.585
TOTAL - FISCAL									118.150.852
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									118.150.852

ÓRGÃO: 37000 - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União
 UNIDADE: 37101 - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - Administração Direta

ANEXO I									Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2133		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União							350.000	
04 122	2133 14UU	PROJETOS								
		Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí								350.000
		04 122 2133 14UU 0981								Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí - No Município de Teresina - PI
			F	4	2	90	0	100	350.000	
TOTAL – FISCAL									350.000	
TOTAL – SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									350.000	

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
 UNIDADE: 39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2126		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil							33.324.749
26 122	2126 216H	ATIVIDADES	F	3	2	90	0	100	179.452
		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							
		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							
26 122	2126 216H 0001								179.452
									179.452
28 846	2126 00QP	OPERAÇÕES ESPECIAIS	F	3	2	90	0	300	33.145.297
		Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR							
		Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR - No Estado do Maranhão							
28 846	2126 00QP 0021								33.145.297
									33.145.297
TOTAL – FISCAL									33.324.749
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									33.324.749

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42206 - Agência Nacional do Cinema

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2027		Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento							2.823.630
		ATIVIDADES							
13 392	2027 20ZI	Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)							2.823.630
13 392	2027 20ZI 0001	Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001) - Nacional	F	3	2	60	0	100	2.823.630
TOTAL – FISCAL									2.823.630
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.823.630

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42902 - Fundo Nacional de Cultura

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2027		Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento							900.000
13 392	2027 20ZK	ATIVIDADES							
		Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006							
		Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006 - Nacional							
13 392	2027 20ZK 0001		F	3	2	90	0	150	844.480
			F	3	2	90	0	178	55.520
TOTAL – FISCAL									900.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									900.000

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
UNIDADE: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	

2124		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente							1.908.938
		ATIVIDADES							
18 122	2124 2000	Administração da Unidade							1.908.938
18 122	2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							1.908.938
			F	4	2	90	0	174	1.908.938
TOTAL - FISCAL									1.908.938
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.908.938

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
UNIDADE: 44205 - Agência Nacional de Águas - ANA

ANEXO I		Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2124		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente							1.675.610
		ATIVIDADES							
18 122	2124 2000	Administração da Unidade							1.675.610
18 122	2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							1.675.610
			F	3	2	90	0	100	1.675.610
TOTAL - FISCAL									1.675.610
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.675.610

ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
UNIDADE: 47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública

ANEXO I		Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2038		Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública							1.232.707
		ATIVIDADES							
04 573	2038 216R	Desenvolvimento de Pesquisas, Projetos e Publicações							1.232.707
04 573	2038 216R 0001	Desenvolvimento de Pesquisas, Projetos e Publicações - Nacional							1.232.707
			F	3	2	90	0	100	1.232.707
TOTAL - FISCAL									1.232.707
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.232.707

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2058	Defesa Nacional								241.800.000
		PROJETOS							
05 151	2058 123J	Aquisição de Helicópteros de Médio Porte de Emprego Geral (Projeto H-X BR)							241.800.000
05 151	2058 123J 0001	Aquisição de Helicópteros de Médio Porte de Emprego Geral (Projeto H-X BR) - Nacional	F	4	3	90	0	300	241.800.000
TOTAL - FISCAL									241.800.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									241.800.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2058	Defesa Nacional								15.000.000
		ATIVIDADES							
05 151	2058 2048	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico							7.000.000
05 151	2058 2048 0001	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico - Nacional	F	4	2	90	0	100	7.000.000
05 151	2058 20XA	Aprestamento da Aeronáutica							8.000.000
05 151	2058 20XA 0001	Aprestamento da Aeronáutica - Nacional	F	4	2	90	0	100	8.000.000
TOTAL - FISCAL									15.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									15.000.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO I Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2058		Defesa Nacional							348.900
		ATIVIDADES							
05 153	2058 20XJ	Desenvolvimento Tecnológico do Exército							348.900
05 153	2058 20XJ 0001	Desenvolvimento Tecnológico do Exército - Nacional							348.900
			F	3	2	90	0	100	348.900
TOTAL - FISCAL									348.900
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									348.900

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

ANEXO I**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							500.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
05 152	0909 00QJ	Participação da União no Capital da Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON - Recomposição do Núcleo Naval - Construção das Corvetas da Classe Tamandaré							500.000.000
05 152	0909 00QJ 0001	Participação da União no Capital da Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON - Recomposição do Núcleo Naval - Construção das Corvetas da Classe Tamandaré - Nacional							500.000.000
			F	5	2	90	0	342	500.000.000
2058		Defesa Nacional							500.000.000
		PROJETOS							
05 152	2058 123G	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares							50.873.705
05 152	2058 123G 0001	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares - Nacional							50.873.705
			F	4	3	90	0	342	50.873.705
05 152	2058 123H	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear							253.451.167
05 152	2058 123H 0001	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional							253.451.167
			F	4	3	90	0	149	179.610.769
			F	4	3	90	0	342	73.840.398
05 152	2058 123I	Construção de Submarinos Convencionais							195.675.128
05 152	2058 123I 0001	Construção de Submarinos Convencionais - Nacional							195.675.128

			F	4	3	90	0	149	83.853.120
			F	4	3	90	0	342	111.822.008
TOTAL – FISCAL									1.000.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.000.000.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52921 - Fundo do Exército

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2058		Defesa Nacional							14.124.037
		ATIVIDADES							
05 153	2058 4450	Aprestamento do Exército							14.124.037
05 153	2058 4450 0001	Aprestamento do Exército - Nacional							14.124.037
			F	3	2	90	0	650	9.604.345
			F	4	2	90	0	650	4.519.692
TOTAL – FISCAL									14.124.037
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									14.124.037

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2076		Desenvolvimento e Promoção do Turismo							3.239.249
		ATIVIDADES							
23 695	2076 20Y3	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional							2.239.249
23 695	2076 20Y3 0001	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Nacional							2.239.249
			F	3	2	90	0	100	2.239.249
23 695	2076 218G	Gestão e Inteligência Competitiva em Turismo							1.000.000
23 695	2076 218G 0001	Gestão e Inteligência Competitiva em Turismo - Nacional							1.000.000
			F	3	2	90	0	300	1.000.000
2128		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo							5.500.000
		ATIVIDADES							

23 122	2128 2000	Administração da Unidade								5.500.000
23 122	2128 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								5.500.000
			F	3	2	90	0	300		5.500.000
TOTAL – FISCAL										8.739.249
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										8.739.249

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social
UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2012		Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar								373.495
		ATIVIDADES								
08 244	2012 20GD	Inclusão Produtiva Rural								373.495
08 244	2012 20GD 0001	Inclusão Produtiva Rural - Nacional								373.495
			S	3	2	90	0	151		373.495
2069		Segurança Alimentar e Nutricional								202.846.353
		ATIVIDADES								
08 306	2069 215I	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN								2.846.353
08 306	2069 215I 0001	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - Nacional								2.846.353
			S	3	2	90	0	100		2.846.353
08 306	2069 2798	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional								100.000.000
08 306	2069 2798 0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional								100.000.000
			S	3	2	30	0	300		30.000.000
			S	3	2	90	0	300		70.000.000
08 511	2069 8948	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural								100.000.000
08 511	2069 8948 0001	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - Nacional								100.000.000
			S	3	2	30	0	300		25.000.000
			S	4	2	30	0	300		75.000.000
2122		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social								450.000
		ATIVIDADES								
08 122	2122 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos								450.000

08 122	2122 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	S	3	2	41	0	100	450.000
									450.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									203.669.848
TOTAL - GERAL									203.669.848

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2037		Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							805.851.773
		ATIVIDADES							
08 125	2037 2589	Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)							1.500.000
08 125	2037 2589 0001	Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV) - Nacional	S	3	2	90	0	100	1.500.000
08 244	2037 2A60	Serviços de Proteção Social Básica							404.351.773
08 244	2037 2A60 0001	Serviços de Proteção Social Básica - Nacional	S	3	2	41	0	100	204.351.773
			S	3	2	41	0	100	101.250.000
			S	3	2	41	0	151	60.701.773
			S	3	2	41	0	153	42.400.000
08 244	2037 2A60 0011	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Rondônia	S	3	2	41	0	151	2.614.214
08 244	2037 2A60 0012	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Acre	S	3	2	41	0	151	1.594.997
08 244	2037 2A60 0013	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Amazonas	S	3	2	41	0	151	1.594.997
08 244	2037 2A60 0015	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Pará	S	3	2	41	0	151	5.755.107
08 244	2037 2A60 0016	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Amapá	S	3	2	41	0	151	5.755.107
08 244	2037 2A60 0017	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Tocantins	S	3	2	41	0	151	7.553.608
			S	3	2	41	0	151	7.553.608
			S	3	2	41	0	151	965.122
			S	3	2	41	0	151	965.122
			S	3	2	41	0	151	5.908.507
			S	3	2	41	0	151	5.908.507

08 244	2037 2A60 0021	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Maranhão	S	3	2	41	0	151	6.297.956
									6.297.956
08 244	2037 2A60 0022	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Piauí	S	3	2	41	0	151	9.418.392
									9.418.392
08 244	2037 2A60 0023	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Ceará	S	3	2	41	0	151	6.612.245
									6.612.245
08 244	2037 2A60 0024	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	2	41	0	151	7.003.782
									7.003.782
08 244	2037 2A60 0025	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado da Paraíba	S	3	2	41	0	151	9.933.735
									9.933.735
08 244	2037 2A60 0026	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Pernambuco	S	3	2	41	0	151	7.761.142
									7.761.142
08 244	2037 2A60 0027	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Alagoas	S	3	2	41	0	151	6.896.801
									6.896.801
08 244	2037 2A60 0029	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado da Bahia	S	3	2	41	0	151	6.117.852
									6.117.852
08 244	2037 2A60 0031	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais	S	3	2	41	0	151	5.750.000
									5.750.000
08 244	2037 2A60 0032	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Espírito Santo	S	3	2	41	0	151	6.305.663
									6.305.663
08 244	2037 2A60 0033	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	2	41	0	151	8.985.376
									8.985.376
08 244	2037 2A60 0035	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo	S	3	2	41	0	151	47.120.668
									47.120.668
08 244	2037 2A60 0041	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Paraná	S	3	2	41	0	151	7.966.806
									7.966.806
08 244	2037 2A60 0042	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Santa Catarina	S	3	2	41	0	151	11.212.808
									11.212.808
08 244	2037 2A60 0043	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	2	41	0	151	6.615.708
									6.615.708
08 244	2037 2A60 0051	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Mato Grosso	S	3	2	41	0	151	6.950.797
									6.950.797
08 244	2037 2A60 0052	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Goiás	S	3	2	41	0	151	6.314.178
									6.314.178

08 244	2037 2A60 0053	Serviços de Proteção Social Básica - No Distrito Federal	S	3	2	31	0	151	2.314.850
									2.314.850
08 244	2037 2A60 0054	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	2	41	0	151	6.029.686
									6.029.686
08 244	2037 2A65	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade							200.000.000
08 244	2037 2A65 0001	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - Nacional	S	3	2	41	0	151	100.000.000
									100.000.000
08 244	2037 2A65 0011	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Rondônia	S	3	2	41	0	151	1.448.246
									1.448.246
08 244	2037 2A65 0012	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Acre	S	3	2	41	0	151	870.224
									870.224
08 244	2037 2A65 0013	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Amazonas	S	3	2	41	0	151	958.004
									958.004
08 244	2037 2A65 0014	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Roraima	S	3	2	41	0	151	718.084
									718.084
08 244	2037 2A65 0015	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Pará	S	3	2	41	0	151	2.839.880
									2.839.880
08 244	2037 2A65 0016	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Amapá	S	3	2	41	0	151	808.510
									808.510
08 244	2037 2A65 0017	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Tocantins	S	3	2	41	0	151	1.566.582
									1.566.582
08 244	2037 2A65 0021	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Maranhão	S	3	2	41	0	151	1.607.232
									1.607.232
08 244	2037 2A65 0022	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Piauí	S	3	2	41	0	151	1.641.550
									1.641.550
08 244	2037 2A65 0023	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Ceará	S	3	2	41	0	151	982.942
									982.942
08 244	2037 2A65 0024	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	2	41	0	151	3.626.764
									3.626.764
08 244	2037 2A65 0025	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado da Paraíba							2.078.626

08 244	2037 2A65 0026	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Pernambuco	S	3	2	41	0	151	2.078.626
									2.663.788
08 244	2037 2A65 0027	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Alagoas	S	3	2	41	0	151	2.663.788
									555.530
08 244	2037 2A65 0028	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Sergipe	S	3	2	41	0	151	555.530
									2.263.888
08 244	2037 2A65 0029	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado da Bahia	S	3	2	41	0	151	2.263.888
									5.559.492
08 244	2037 2A65 0031	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Minas Gerais	S	3	2	41	0	151	5.559.492
									10.241.814
08 244	2037 2A65 0032	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Espírito Santo	S	3	2	41	0	151	10.241.814
									1.309.768
08 244	2037 2A65 0033	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	2	41	0	151	1.309.768
									7.365.976
08 244	2037 2A65 0035	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de São Paulo	S	3	2	41	0	151	7.365.976
									18.110.598
08 244	2037 2A65 0041	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Paraná	S	3	2	41	0	151	18.110.598
									6.201.508
08 244	2037 2A65 0042	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Santa Catarina	S	3	2	41	0	151	6.201.508
									5.106.610
08 244	2037 2A65 0043	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	2	41	0	151	5.106.610
									10.775.502
08 244	2037 2A65 0051	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Mato Grosso	S	3	2	41	0	151	10.775.502
									1.986.428
08 244	2037 2A65 0052	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Goiás	S	3	2	41	0	151	1.986.428
									4.001.280
08 244	2037 2A65 0053	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Distrito Federal	S	3	2	41	0	151	4.001.280
									1.733.504
08 244	2037 2A65 0054	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No	S	3	2	31	0	151	1.733.504
									2.977.670

		Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	2	41	0	151	2.977.670
08 244	2037 2A69	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade							120.000.000
08 244	2037 2A69 0001	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Nacional	S	3	2	41	0	151	60.000.000
08 244	2037 2A69 0011	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Rondônia	S	3	2	41	0	151	874.656
08 244	2037 2A69 0012	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Acre	S	3	2	41	0	151	289.380
08 244	2037 2A69 0013	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Amazonas	S	3	2	41	0	151	798.900
08 244	2037 2A69 0014	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Roraima	S	3	2	41	0	151	798.900
08 244	2037 2A69 0015	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Pará	S	3	2	41	0	151	238.152
08 244	2037 2A69 0016	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Amapá	S	3	2	41	0	151	238.152
08 244	2037 2A69 0017	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Tocantins	S	3	2	41	0	151	2.962.538
08 244	2037 2A69 0021	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Maranhão	S	3	2	41	0	151	2.962.538
08 244	2037 2A69 0022	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Piauí	S	3	2	41	0	151	89.100
08 244	2037 2A69 0024	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	2	41	0	151	89.100
08 244	2037 2A69 0025	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado da Paraíba	S	3	2	41	0	151	589.254
08 244	2037 2A69 0026	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Pernambuco	S	3	2	41	0	151	589.254
08 244	2037 2A69 0027	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Alagoas	S	3	2	41	0	151	2.021.880
									2.021.880
									841.600
									841.600
									906.086
									906.086
									1.544.982
									1.544.982
									3.033.392
									3.033.392
									1.743.902

08 244	2037 2A69 0028	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Sergipe	S	3	2	41	0	151	1.743.902
									900.580
08 244	2037 2A69 0029	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado da Bahia	S	3	2	41	0	151	900.580
									1.427.812
08 244	2037 2A69 0032	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Espírito Santo	S	3	2	41	0	151	1.427.812
									3.686.520
08 244	2037 2A69 0033	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	2	41	0	151	3.686.520
									4.954.654
08 244	2037 2A69 0035	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de São Paulo	S	3	2	41	0	151	4.954.654
									13.534.470
08 244	2037 2A69 0041	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Paraná	S	3	2	41	0	151	13.534.470
									3.384.292
08 244	2037 2A69 0042	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Santa Catarina	S	3	2	41	0	151	3.384.292
									4.742.862
08 244	2037 2A69 0043	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	2	41	0	151	4.742.862
									3.387.566
08 244	2037 2A69 0051	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso	S	3	2	41	0	151	3.387.566
									2.108.496
08 244	2037 2A69 0052	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Goiás	S	3	2	41	0	151	2.108.496
									3.088.326
08 244	2037 2A69 0053	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Distrito Federal	S	3	2	41	0	151	3.088.326
									2.850.600
08 244	2037 8893	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	S	3	2	31	0	151	2.850.600
									80.000.000
08 244	2037 8893 0001	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional	S	3	2	41	0	151	80.000.000
									80.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									805.851.773
TOTAL - GERAL									805.851.773

UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2116		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades							10.000.000
		ATIVIDADES							
15 122	2116 2000	Administração da Unidade							10.000.000
15 122	2116 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							10.000.000
			F	3	2	90	0	100	10.000.000
TOTAL - FISCAL									10.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.000.000

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56901 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2048		Mobilidade Urbana e Trânsito							70.000.000
		ATIVIDADES							
15 452	2048 20YZ	Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito							70.000.000
15 452	2048 20YZ 0001	Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito - Nacional							70.000.000
			F	3	2	90	0	350	70.000.000
TOTAL - FISCAL									70.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									70.000.000

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							45.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							

28 846	0909 00P3	Integralização de Cotas do Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE								45.000.000
28 846	0909 00P3 0001	Integralização de Cotas do Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE - Nacional								45.000.000
			F	5	2	90	0	300		45.000.000
0913		Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais								962.500.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
28 846	0913 00OP	Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais								962.500.000
28 846	0913 00OP 0002	Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais - No Exterior								962.500.000
			F	5	2	90	0	300		962.500.000
TOTAL – FISCAL										1.007.500.000
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.007.500.000

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

ANEXO I		Crédito Suplementar								
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0910		Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								361.851.993
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
28 846	0910 0070	Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)								2.405.456
28 846	0910 0070 0002	Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA) - No Exterior								2.405.456
			F	3	2	80	0	100		2.405.456
28 846	0910 0074	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)								38.210.481
28 846	0910 0074 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE) - No Exterior								38.210.481
			F	3	2	80	0	100		38.210.481
28 846	0910 009B	Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE)								138.856.001
28 846	0910 009B 0002	Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE) - No Exterior								138.856.001
			F	3	2	80	0	100		138.856.001
28 846	0910 00BA	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)								43.980.077
28 846	0910 00BA 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE) - No Exterior								43.980.077
			F	3	2	80	0	100		43.980.077

28 846	0910 0128	Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)								74.112.125
28 846	0910 0128 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE) - No Exterior								74.112.125
			F	3	2	80	0	100		74.112.125
28 846	0910 0873	Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)								59.543.950
28 846	0910 0873 0002	Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE) - No Exterior								59.543.950
			F	3	2	80	0	100		59.543.950
28 846	0910 0B74	Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)								4.743.903
28 846	0910 0B74 0002	Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE) - No Exterior								4.743.903
			F	3	2	80	0	100		4.743.903
0913		Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais								232.148.007
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
28 846	0913 00OP	Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais								232.148.007
28 846	0913 00OP 0002	Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais - No Exterior								232.148.007
			F	5	2	90	0	100		220.174.143
			F	5	2	90	0	300		11.973.864
TOTAL - FISCAL										594.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										594.000.000

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO I		Crédito Suplementar								
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2024		Comércio Exterior								398.000.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
04 846	2024 0027	Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999)								398.000.000
04 846	2024 0027 0002	Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999) - No Exterior								398.000.000
			F	3	2	90	0	350		398.000.000
TOTAL - FISCAL										398.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										398.000.000

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito
 UNIDADE: 74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2050		Mudança do Clima							163.100.464	
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
18 541	2050 00J4	Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima							163.100.464	
18 541	2050 00J4 0001	Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima - Nacional	F	5	0	90	0	280	163.100.464	
TOTAL – FISCAL									163.100.464	
TOTAL – SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									163.100.464	

ÓRGÃO: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos
 UNIDADE: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ANEXO I		Crédito Suplementar								
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2064		Promoção e Defesa dos Direitos Humanos							3.005.000	
14 422	2064 215J	ATIVIDADES								
		Defesa dos Direitos Humanos								3.000.000
		Defesa dos Direitos Humanos - Nacional								3.000.000
14 422	2064 215J 0001		F	3	2	30	0	300	3.000.000	
28 845	2064 0083	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
		Pagamento de Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)								5.000
		Pagamento de Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995) - Nacional								5.000
28 845	2064 0083 0001		F	3	2	90	0	100	5.000	
2134		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Direitos Humanos							1.000.000	
14 122	2134 2000	ATIVIDADES								
		Administração da Unidade								1.000.000
		Administração da Unidade - Nacional								1.000.000
14 122	2134 2000 0001									

			F	3	2	90	0	300	1.000.000
TOTAL – FISCAL									4.005.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.005.000

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20124 - Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2052		Pesca e Aquicultura							4.923.514
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
04 608	2052 0080	Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)							4.923.514
04 608	2052 0080 0001	Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997) - Nacional	F	3	2	90	0	100	4.923.514
TOTAL – FISCAL									4.923.514
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.923.514

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2021		Ciência, Tecnologia e Inovação							12.340.027
		ATIVIDADES							
19 573	2021 20UO	Ciência, Tecnologia e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST							430.000
19 573	2021 20UO 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST - Nacional	F	3	2	90	0	178	430.000
19 571	2021 20US	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores							5.738.780
19 571	2021 20US 0001	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - Nacional	F	3	2	90	0	178	5.738.780
19 571	2021 20V7	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTIC							2.058.944

19 571	2021 20V7 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTIC - Nacional	F	3	2	90	0	178	2.058.944
			F	4	2	90	0	178	867.176
			F	4	2	90	0	178	1.191.768
		PROJETOS							
19 571	2021 15P6	Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais							4.112.303
19 571	2021 15P6 0001	Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais - Nacional							4.112.303
			F	4	2	90	0	100	1.007.742
			F	4	2	90	0	178	3.104.561
2106		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações							1.063.670
		ATIVIDADES							
19 121	2106 4210	Formulação e Gestão da Política Nacional de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações							1.063.670
19 121	2106 4210 0001	Formulação e Gestão da Política Nacional de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Nacional							1.063.670
			F	3	2	90	0	178	312.242
			F	4	2	90	0	178	751.428
TOTAL – FISCAL									13.403.697
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									13.403.697

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
UNIDADE: 24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

ANEXO II		Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2059		Política Nuclear							4.000.000
ATIVIDADES									
19 543	2059 20I3	Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas							4.000.000
19 543	2059 20I3 0001	Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas - Nacional							4.000.000
			F	4	2	90	0	100	4.000.000
TOTAL - FISCAL									4.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.000.000

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
UNIDADE: 24211 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2025		Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia							12.914.020
24 125	2025 2424	ATIVIDADES	F	3	2	90	0	178	4.457.694
		Fiscalização em Telecomunicações							
24 125	2025 2424 0001	Fiscalização em Telecomunicações - Nacional							4.457.694
24 422	2025 2B68	Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações							8.456.326
24 422	2025 2B68 0001	Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações - Nacional							8.456.326
									8.456.326
TOTAL – FISCAL									12.914.020
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									12.914.020

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta

ANEXO II								Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR						
2061		Previdência Social							500.000						
04 272	2061 218N	ATIVIDADES	F	3	2	90	2	100							
		Desenvolvimento e Sustentabilidade dos Regimes Próprios de Previdência							500.000						
04 272	2061 218N 0001	Desenvolvimento e Sustentabilidade dos Regimes Próprios de Previdência - Nacional							500.000						
									500.000						
TOTAL – FISCAL									500.000						
TOTAL – SEGURIDADE									0						
TOTAL - GERAL									500.000						

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR

			S F	N D	P	O D	U	T E	
2039		Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios							4.800.000
		PROJETOS							
04 126	2039 15EH	Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira							4.800.000
04 126	2039 15EH 0001	Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira - Nacional							4.800.000
			F	4	2	90	0	132	4.800.000
TOTAL - FISCAL									4.800.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.800.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							1.000.000
		ATIVIDADES							
12 364	2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior							1.000.000
12 364	2080 8282 0001	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional							1.000.000
			F	4	2	90	8	108	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							2.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 368	2080 0000	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica							2.000.000
12 368	2080 0000 0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional							2.000.000

			F	3	2	90	8	108	2.000.000
TOTAL – FISCAL									2.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							9.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 368	2080 0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica							9.000.000
12 368	2080 0509 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional							9.000.000
			F	3	2	40	8	100	9.000.000
TOTAL – FISCAL									9.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									9.000.000

ÓRGÃO: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
UNIDADE: 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2079		Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços							100.000
		PROJETOS							
22 664	2079 10U2	Cooperação Técnica em Propriedade Intelectual							100.000
22 664	2079 10U2 0001	Cooperação Técnica em Propriedade Intelectual - Nacional							100.000
			F	3	2	80	0	250	100.000
2121		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços							154.000
		ATIVIDADES							
22 122	2121 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							54.000
22 122	2121 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							54.000
			F	3	2	90	0	250	54.000
		PROJETOS							

22 664	2121 15LY	Reforma das Instalações Prediais do Edifício A Noite								100.000
22 664	2121 15LY 0033	Reforma das Instalações Prediais do Edifício A Noite - No Estado do Rio de Janeiro								100.000
			F	4	2	90	0	250		100.000
TOTAL – FISCAL										254.000
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										254.000

ÓRGÃO: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
UNIDADE: 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2029		Desenvolvimento Regional e Territorial							1.102.710
		ATIVIDADES							
22 661	2029 210L	Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP)							200.000
22 661	2029 210L 0010	Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP) - Na Região Norte	F	3	2	90	0	174	200.000
			F	4	2	90	0	174	100.000
		PROJETOS							
22 691	2029 153Y	Construção de Infraestrutura nas Unidades Descentralizadas da Suframa							902.710
22 691	2029 153Y 0010	Construção de Infraestrutura nas Unidades Descentralizadas da Suframa - Na Região Norte	F	4	2	90	0	174	902.710
TOTAL - FISCAL									1.102.710
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.102.710

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça - Administração Direta

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2112		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública							9.788.781
		ATIVIDADES							
04 122	2112 2000	Administração da Unidade							2.916.689

04 122	2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								2.916.689
			F	3	2	90	0	100		2.916.689
03 131	2112 4641	Publicidade de Utilidade Pública								6.000.000
03 131	2112 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional								6.000.000
			F	3	2	90	0	100		6.000.000
PROJETOS										
06 122	2112 15BI	Reforma, Restauração e Adequação do Edifício Sede e dos Anexos I e II do Ministério da Justiça e Segurança Pública								872.092
06 122	2112 15BI 5664	Reforma, Restauração e Adequação do Edifício Sede e dos Anexos I e II do Ministério da Justiça e Segurança Pública - Em Brasília - DF								872.092
			F	3	2	90	0	100		872.092
TOTAL - FISCAL										9.788.781
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										9.788.781

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30103 - Arquivo Nacional

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública								39.670
ATIVIDADES										
04 391	2081 2810	Preservação e Acesso ao Patrimônio Arquivístico Nacional								39.670
04 391	2081 2810 0001	Preservação e Acesso ao Patrimônio Arquivístico Nacional - Nacional	F	3	2	90	0	100		39.670
TOTAL - FISCAL										39.670
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										39.670

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública								12.200.000
ATIVIDADES										
06 181	2081 86A1	Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia								9.500.000

06 181	2081 86A1 0001	Rodoviária Federal Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal - Nacional	F	3	2	90	0	174	9.500.000
									9.500.000
		PROJETOS							
06 181	2081 154T	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal							2.700.000
06 181	2081 154T 0001	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - Nacional	F	3	2	90	0	174	2.700.000
									2.700.000
2112		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública							6.700.000
		ATIVIDADES							
06 122	2112 2000	Administração da Unidade							6.500.000
06 122	2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	174	6.500.000
									6.500.000
06 131	2112 4641	Publicidade de Utilidade Pública							200.000
06 131	2112 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	174	200.000
									200.000
TOTAL - FISCAL									18.900.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									18.900.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

									Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública							60.000
		ATIVIDADES							
14 422	2081 2807	Promoção e Defesa da Concorrência							60.000
14 422	2081 2807 0001	Promoção e Defesa da Concorrência - Nacional	F	3	2	90	0	150	60.000
									60.000
TOTAL - FISCAL									60.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									60.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública							79.973.050
		PROJETOS							
14 421	2081 155N	Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal							33.266.573
14 421	2081 155N 0001	Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal - Nacional							33.266.573
			F	4	1	30	0	118	27.287.830
			F	4	1	90	0	118	2.149.031
			F	4	1	90	0	174	217.664
			F	4	1	90	0	180	3.612.048
14 421	2081 150F	Construção da Penitenciária Federal em Itajaí/SC							5.029.077
14 421	2081 150F 4535	Construção da Penitenciária Federal em Itajaí/SC - No Município de Itajaí - SC							5.029.077
			F	4	1	90	0	118	3.029.077
			F	4	1	90	0	180	2.000.000
14 421	2081 150G	Construção da Penitenciária Federal em Iranduba- AM							3.673.191
14 421	2081 150G 0201	Construção da Penitenciária Federal em Iranduba- AM - No Município de Iranduba - AM							3.673.191
			F	4	1	90	0	118	3.673.191
14 421	2081 150H	Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas- RS							34.300.000
14 421	2081 150H 4806	Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas- RS - No Município de Charqueadas - RS							34.300.000
			F	4	1	90	0	118	13.300.000
			F	4	1	90	0	180	21.000.000
14 421	2081 150J	Construção da Penitenciária Federal em Santa Leopoldina/ES							3.704.209
14 421	2081 150J 3257	Construção da Penitenciária Federal em Santa Leopoldina/ES - No Município de Santa Leopoldina - ES							3.704.209
			F	4	1	90	0	118	644.725
			F	4	1	90	0	150	1.000.000
			F	4	1	90	0	174	59.484
			F	4	1	90	0	180	2.000.000
TOTAL - FISCAL									79.973.050
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									79.973.050

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública							13.272.426
ATIVIDADES									
06 181	2081 20ID	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública							10.435.426
06 181	2081 20ID 0001	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Nacional							10.435.426
			F	3	2	90	0	100	5.184.357
			F	4	2	90	0	100	5.251.069
06 181	2081 215R	Aperfeiçoamento da Gestão e Tecnologia da Informação							1.000.000
06 181	2081 215R 0001	Aperfeiçoamento da Gestão e Tecnologia da Informação - Nacional							1.000.000
			F	3	2	90	0	100	1.000.000
PROJETOS									
06 181	2081 15P9	Construção, Instalação e Reforma de Imóveis da Força Nacional							1.837.000
06 181	2081 15P9 0053	Construção, Instalação e Reforma de Imóveis da Força Nacional - No Distrito Federal							1.837.000
			F	4	2	90	0	100	1.837.000
TOTAL – FISCAL									13.272.426
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									13.272.426

ÓRGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores
UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2082		Política Externa							3.551.000
ATIVIDADES									
07 691	2082 20WZ	Promoção Comercial e de Investimentos							1.700.000
07 691	2082 20WZ 0001	Promoção Comercial e de Investimentos - Nacional							1.700.000
			F	3	2	90	0	100	1.700.000
07 211	2082 6105	Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC							1.851.000
07 211	2082 6105 0002	Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC - No Exterior							1.851.000
			F	3	2	90	0	100	1.851.000
TOTAL – FISCAL									3.551.000

TOTAL – SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	3.551.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2015		Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)							30.237.581
		PROJETOS							
10 572	2015 13DT	Construção da Nova Unidade Administrativa da Fiocruz							3.550.000
10 572	2015 13DT 0033	Construção da Nova Unidade Administrativa da Fiocruz - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	2	90	6	151	3.550.000
									3.550.000
10 572	2015 13DU	Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Fiocruz no Ceará							18.976.000
10 572	2015 13DU 0023	Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Fiocruz no Ceará - No Estado do Ceará	S	4	2	90	6	151	18.976.000
									18.976.000
10 572	2015 13DV	Construção do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Belo Horizonte/MG							4.513.550
10 572	2015 13DV 0031	Construção do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Belo Horizonte/MG - No Estado de Minas Gerais	S	4	2	90	6	151	4.513.550
									4.513.550
10 572	2015 147J	Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia							3.198.031
10 572	2015 147J 0001	Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia - Nacional	S	4	2	90	6	151	3.198.031
									3.198.031
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									30.237.581
TOTAL - GERAL									30.237.581

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							9.027.100
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							

10 845	0909 00NJ	Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento – UNITAID								9.027.100
10 845	0909 00NJ 0002	Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento – UNITAID - No Exterior								9.027.100
			S	3	2	80	0	151		9.027.100
2015		Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)								654.202.874
		ATIVIDADES								
10 302	2015 20B0	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental								7.718.293
10 302	2015 20B0 0001	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental - Nacional								7.718.293
			S	3	2	41	6	151		2.870.015
			S	4	2	41	6	151		4.848.278
10 302	2015 20G8	Reestruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais (Financiamento Partilhado - REHUF)								70.654.823
10 302	2015 20G8 0001	Reestruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais (Financiamento Partilhado - REHUF) - Nacional								70.654.823
			S	3	2	90	0	153		42.400.000
			S	4	2	90	0	151		28.254.823
10 305	2015 20YJ	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde								33.000.000
10 305	2015 20YJ 0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - Nacional								33.000.000
			S	3	2	90	6	151		30.000.000
			S	4	2	90	6	151		3.000.000
10 422	2015 20YM	Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade								4.062.195
10 422	2015 20YM 0001	Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade - Nacional								4.062.195
			S	3	2	80	6	151		1.500.000
			S	3	2	90	6	151		2.562.195
10 126	2015 20YN	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde)								16.173.616
10 126	2015 20YN 0001	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde) - Nacional								16.173.616
			S	3	2	90	6	151		16.173.616
10 303	2015 20YR	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade								130.879.265
10 303	2015 20YR 0001	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade - Nacional								130.879.265
			S	3	2	90	6	151		130.879.265
10 303	2015 20YS	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento								43.538.542

10 303	2015 20YS 0001	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento - Nacional								43.538.542
			S	3	2	90	0	151		43.538.542
10 571	2015 212H	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais								163.391
10 571	2015 212H 0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional								163.391
			S	3	2	50	6	151		163.391
10 301	2015 214U	Implementação do Programa Mais Médicos								297.495.253
10 301	2015 214U 0001	Implementação do Programa Mais Médicos - Nacional								297.495.253
			S	3	2	80	6	151		215.861.000
			S	3	2	90	6	151		81.634.253
10 301	2015 217U	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde								15.214.488
10 301	2015 217U 0001	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - Nacional								15.214.488
			S	3	2	41	0	151		15.214.488
10 301	2015 2E84	Prevenção, Controle e Tratamento de Doenças Negligenciadas na Atenção Básica								2.081.300
10 301	2015 2E84 0001	Prevenção, Controle e Tratamento de Doenças Negligenciadas na Atenção Básica - Nacional								2.081.300
			S	3	2	80	6	151		1.805.420
			S	3	2	90	6	151		275.880
10 571	2015 6146	Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS								1.805.420
10 571	2015 6146 0001	Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS - Nacional								1.805.420
			S	3	2	90	6	151		1.805.420
10 422	2015 6182	Fortalecimento da Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde								2.708.130
10 422	2015 6182 0001	Fortalecimento da Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde - Nacional								2.708.130
			S	3	2	30	6	151		2.708.130
10 121	2015 8648	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde e Programas de Cooperação Técnica para o Aperfeiçoamento do SUS								74.224
10 121	2015 8648 0001	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde e Programas de Cooperação Técnica para o Aperfeiçoamento do SUS - Nacional								74.224
			S	3	2	30	6	151		68.005
			S	3	2	80	6	151		6.219
10 125	2015 8708	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde								1.354.065
10 125	2015 8708 0001	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde - Nacional								1.354.065
			S	3	2	80	6	151		1.354.065
10 302	2015 8721	Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde								8.351.154
10 302	2015 8721 0001	Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde - Nacional								8.351.154
			S	3	2	31	6	151		8.351.154

10 302	2015 8739	Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH							1.805.420
10 302	2015 8739 0001	Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH - Nacional	S	3	2	90	6	151	1.805.420
10 124	2015 8753	Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS							627.383
10 124	2015 8753 0001	Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS - Nacional	S	3	2	90	6	151	627.383
			S	4	2	90	6	151	265.883
									361.500
10 302	2015 8933	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial							13.131.912
10 302	2015 8933 0001	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Nacional	S	4	2	41	6	151	13.131.912
			S	4	2	90	6	151	7.831.912
									5.300.000
		PROJETOS							
10 302	2015 125H	Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA							600.000
10 302	2015 125H 0033	Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	2	90	6	151	600.000
									600.000
10 302	2015 15EG	Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC							2.000.000
10 302	2015 15EG 3341	Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC - No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	3	2	90	6	151	2.000.000
									2.000.000
10 303	2015 7690	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia							764.000
10 303	2015 7690 0001	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Nacional	S	3	2	90	6	151	764.000
									764.000
2069		Segurança Alimentar e Nutricional	4.904.451						
		ATIVIDADES							
10 306	2069 20QH	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde							4.904.451
10 306	2069 20QH 0001	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde - Nacional	S	3	2	31	6	151	4.904.451
									4.904.451
2115		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	1.627.994						
		ATIVIDADES							
10 122	2115 20QG	Atuação Internacional do Ministério da Saúde							744.736
10 122	2115 20QG 0002	Atuação Internacional do Ministério da Saúde - No Exterior	S	3	2	80	6	151	744.736
									744.736
10 122	2115 20YQ	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS							883.258
10 122	2115 20YQ 0001	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS - Nacional							883.258

			S	3	2	90	6	151	883.258
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									669.762.419
TOTAL - GERAL									669.762.419

ÓRGÃO: 37000 - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União
UNIDADE: 37101 - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - Administração Direta

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública							350.000
		ATIVIDADES							
04 124	2081 2D58	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição							350.000
04 124	2081 2D58 0001	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição - Nacional							350.000
			F	4	2	90	0	100	350.000
TOTAL – FISCAL									350.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									350.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
UNIDADE: 39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2126		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil							179.452
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	2126 09IX	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA							179.452
28 846	2126 09IX 0001	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA - Nacional							179.452
			F	3	2	90	0	100	179.452
TOTAL – FISCAL									179.452
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									179.452

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho
UNIDADE: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2071		Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária							972.955.691
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
11 331	2071 00H4	Seguro Desemprego	S	3	1	90	0	180	972.955.691
11 331	2071 00H4 0001	Seguro Desemprego - Nacional							972.955.691
									972.955.691
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									972.955.691
TOTAL - GERAL									972.955.691

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42206 - Agência Nacional do Cinema

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2027		Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento							623.630	
13 571	2027 212H	ATIVIDADES							623.630	
		Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais								
		Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional								
13 571	2027 212H 0001		F	3	2	90	0	100	623.630	
2107		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura							2.200.000	
13 122	2107 2000	ATIVIDADES							2.000.000	
		Administração da Unidade								
		Administração da Unidade - Nacional								
13 122	2107 2000 0001		F	4	2	90	0	100	2.000.000	
13 122	2107 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							200.000	
		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro							200.000	
13 122	2107 216H 0033		F	3	2	90	0	100	200.000	
TOTAL – FISCAL									2.823.630	
TOTAL – SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									2.823.630	

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42902 - Fundo Nacional de Cultura

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2027		Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento							900.000
ATIVIDADES									
13 571	2027 212H	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais							800.000
13 571	2027 212H 0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional							800.000
			F	3	2	90	0	150	800.000
PROJETOS									
13 392	2027 12PG	Promoção do Cinema na Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual							100.000
13 392	2027 12PG 0001	Promoção do Cinema na Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual - Nacional							100.000
			F	4	2	40	0	150	44.480
			F	4	2	40	0	178	55.520
TOTAL - FISCAL									900.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									900.000

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2083		Qualidade Ambiental							1.908.938
ATIVIDADES									
18 542	2083 20WH	Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos							1.464.581
18 542	2083 20WH 0001	Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos - Nacional							1.464.581
			F	3	2	90	0	174	1.464.581
18 542	2083 6925	Licenciamento Ambiental Federal							444.357
18 542	2083 6925 0001	Licenciamento Ambiental Federal - Nacional							444.357
			F	3	2	90	0	174	444.357
TOTAL - FISCAL									1.908.938
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.908.938

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
UNIDADE: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2078		Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade								1.675.610
		ATIVIDADES								
18 541	2078 20WM	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais							1.675.610	
18 541	2078 20WM 0001	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Nacional							1.675.610	
			F	3	2	90	0	100	1.675.610	
TOTAL – FISCAL									1.675.610	
TOTAL – SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									1.675.610	

ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
UNIDADE: 47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2038		Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública							1.232.707	
		ATIVIDADES								
04 121	2038 8861	Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário							1.232.707	
04 121	2038 8861 0001	Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário - Nacional							1.232.707	
			F	3	2	90	0	100	961.702	
			F	4	2	90	0	100	271.005	
TOTAL – FISCAL									1.232.707	
TOTAL – SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									1.232.707	

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR

2058		Defesa Nacional							15.000.000
		PROJETOS							
05 151	2058 156K	Aquisição de Aeronaves							15.000.000
05 151	2058 156K 0001	Aquisição de Aeronaves - Nacional							15.000.000
			F	4	2	90	0	100	15.000.000
TOTAL - FISCAL									15.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									15.000.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO II		Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2058		Defesa Nacional							14.472.937
		ATIVIDADES							
05 153	2058 20XE	Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército							7.429.367
05 153	2058 20XE 0001	Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército - Nacional							7.429.367
			F	4	2	90	0	181	7.429.367
05 244	2058 20XH	Realização de Ações de Cooperação do Exército							6.694.670
05 244	2058 20XH 0001	Realização de Ações de Cooperação do Exército - Nacional							6.694.670
			F	4	2	90	0	181	6.694.670
		PROJETOS							
05 572	2058 15EZ	Implantação do Polo de Ciência e Tecnologia do Exército em Guaratiba (PCTEG)							348.900
05 572	2058 15EZ 3341	Implantação do Polo de Ciência e Tecnologia do Exército em Guaratiba (PCTEG) - No Município do Rio de Janeiro - RJ							348.900
			F	3	2	90	0	100	233.900
			F	4	2	90	0	100	115.000
TOTAL - FISCAL									14.472.937
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									14.472.937

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo
UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO II		Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR

			S F	N D	P	O D	U	T E	
	2076	Desenvolvimento e Promoção do Turismo							2.239.249
		ATIVIDADES							
23 695	2076 218H	Sustentabilidade, Formalização e Posicionamento de Produtos e Destinos Turísticos							2.239.249
23 695	2076 218H 0001	Sustentabilidade, Formalização e Posicionamento de Produtos e Destinos Turísticos - Nacional							2.239.249
			F	3	2	90	0	100	2.239.249
TOTAL – FISCAL									2.239.249
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.239.249

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social
UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta

ANEXO II		Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2037	Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							107.846.353
		ATIVIDADES							
08 243	2037 217M	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância – Criança Feliz							102.846.353
08 243	2037 217M 0001	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância – Criança Feliz - Nacional							102.846.353
			S	3	2	41	0	100	102.846.353
08 244	2037 218V	Promoção do Desenvolvimento Humano nos Diferentes Ciclos de Vida							5.000.000
08 244	2037 218V 0001	Promoção do Desenvolvimento Humano nos Diferentes Ciclos de Vida - Nacional							5.000.000
			S	3	2	90	0	100	2.500.000
			S	3	2	90	0	151	2.500.000
	2069	Segurança Alimentar e Nutricional							373.495
		ATIVIDADES							
08 306	2069 8458	Apoio à Agricultura Urbana							373.495
08 306	2069 8458 0001	Apoio à Agricultura Urbana - Nacional							373.495
			S	3	2	90	0	151	248.729
			S	4	2	90	0	151	124.766
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									108.219.848
TOTAL - GERAL									108.219.848

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2037		Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							1.301.773
		ATIVIDADES							
08 244	2037 8662	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho							1.301.773
08 244	2037 8662 0001	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - Nacional							1.037.645
			S	3	2	90	0	100	700.000
			S	3	2	90	0	151	337.645
08 244	2037 8662 0011	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Rondônia							1.668
			S	3	2	90	0	151	1.668
08 244	2037 8662 0013	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Amazonas							363
			S	3	2	90	0	151	363
08 244	2037 8662 0014	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Roraima							1.535
			S	3	2	90	0	151	1.535
08 244	2037 8662 0015	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Pará							3.528
			S	3	2	90	0	151	3.528
08 244	2037 8662 0017	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Tocantins							3.233
			S	3	2	90	0	151	3.233
08 244	2037 8662 0021	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Maranhão							1.370
			S	3	2	90	0	151	1.370
08 244	2037 8662 0022	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Piauí							1.758
			S	3	2	90	0	151	1.758
08 244	2037 8662 0023	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Ceará							2.373
			S	3	2	90	0	151	2.373
08 244	2037 8662 0024	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Rio Grande do Norte							9.143
			S	3	2	90	0	151	9.143
08 244	2037 8662 0025	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado da Paraíba							8.338

08 244	2037 8662 0026	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Pernambuco	S	3	2	90	0	151	8.338
			S	3	2	90	0	151	8.450
08 244	2037 8662 0027	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Alagoas	S	3	2	90	0	151	1.863
			S	3	2	90	0	151	1.863
08 244	2037 8662 0028	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Sergipe	S	3	2	90	0	151	1.048
			S	3	2	90	0	151	1.048
08 244	2037 8662 0029	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado da Bahia	S	3	2	90	0	151	6.248
			S	3	2	90	0	151	6.248
08 244	2037 8662 0031	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Minas Gerais	S	3	2	90	0	151	7.858
			S	3	2	90	0	151	7.858
08 244	2037 8662 0032	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Espírito Santo	S	3	2	90	0	151	5.323
			S	3	2	90	0	151	5.323
08 244	2037 8662 0033	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	2	90	0	151	2.520
			S	3	2	90	0	151	2.520
08 244	2037 8662 0035	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de São Paulo	S	3	2	90	0	151	10.788
			S	3	2	90	0	151	10.788
08 244	2037 8662 0041	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Paraná	S	3	2	90	0	151	45.780
			S	3	2	90	0	151	45.780
08 244	2037 8662 0042	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Santa Catarina	S	3	2	90	0	151	22.623
			S	3	2	90	0	151	22.623
08 244	2037 8662 0043	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	2	90	0	151	4.703
			S	3	2	90	0	151	4.703
08 244	2037 8662 0051	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Mato Grosso	S	3	2	90	0	151	12.210
			S	3	2	90	0	151	12.210
08 244	2037 8662 0052	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Goiás	S	3	2	90	0	151	90.150
			S	3	2	90	0	151	90.150
08 244	2037 8662 0054	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	2	90	0	151	11.255
			S	3	2	90	0	151	11.255

TOTAL – FISCAL	0
TOTAL – SEGURIDADE	1.301.773
TOTAL - GERAL	1.301.773

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades
UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2116		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades							10.000.000
		ATIVIDADES							
15 131	2116 4641	Publicidade de Utilidade Pública							10.000.000
15 131	2116 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							10.000.000
			F	3	2	90	0	100	10.000.000
TOTAL – FISCAL									10.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.000.000

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0999		Reserva de Contingência							582.026.136
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária							582.026.136
99 999	0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional							582.026.136
			F	1	1	90	0	100	582.026.136
TOTAL – FISCAL									582.026.136
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									582.026.136

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR

			S F	N D	P	O D	U	T E	
	0911	Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros							1.771.323
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0911 00M4	Remuneração a Agentes Financeiros							1.771.323
28 846	0911 00M4 0001	Remuneração a Agentes Financeiros - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.771.323
									1.771.323
TOTAL - FISCAL									1.771.323
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.771.323

ÓRGÃO: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos

UNIDADE: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos							5.000
		ATIVIDADES							
14 422	2064 20ZN	Promoção dos Direitos Humanos							5.000
14 422	2064 20ZN 0001	Promoção dos Direitos Humanos - Nacional	F	3	2	90	0	100	5.000
									5.000
TOTAL - FISCAL									5.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.000

Brasília, 8 de Outubro de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar projeto de lei que abre crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei n. 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo; de Encargos Financeiros da União; e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 5.390.538.744,00 (cinco bilhões, trezentos e noventa milhões, quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais), conforme demonstrado em quadro anexo a esta exposição de motivos.

2. O referido crédito permitirá:

a) na Presidência da República:

- Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca, a manutenção da unidade em Brasília e seus escritórios federais; e despesas com reformas, serviços de instalação de pontos de rede de computadores, contratos de manutenção de imóveis, montagem e desmontagens de divisórias, passagens aéreas, material de consumo e contratos de limpeza e vigilância;

b) no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

- Administração Direta, a manutenção de contratos do Instituto Nacional de Meteorologia - INMET, além das atividades de atualização do Centro Computacional de Alto Desempenho do Instituto, necessárias ao desenvolvimento e disponibilização de produtos e serviços meteorológicos;

c) no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações:

- Administração Direta, a implementação do projeto de construção da Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM – OS; pagamento de contribuições à Academia Brasileira de Ciências – ABC, Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC e Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro – SOFTEX; contratação de serviços especializados em manutenção e operação de sítios experimentais de pesquisas, operação e desenvolvimento de sistema de dados e organização e realização de reuniões e de eventos; desenvolvimento de dispositivos médicos para diagnósticos rápidos; implementação de centros de inovação; atendimento de despesas com terceirização de mão de obra, tecnologia da informação, comunicação corporativa e serviços gráficos; complementação da infraestrutura de escada de emergência; e ajuda de custo e moradia para agentes públicos;

- Indústrias Nucleares do Brasil S.A – INB, o pagamento do contrato de fornecimento

de ultracentrífugas mantido com o Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo – CTMSP; cumprimento de compromissos decorrentes do contrato de obras civis e aquisição de equipamentos de infraestruturas eletromecânicas, tendo em vista a implantação da usina de enriquecimento de urânio e fábrica de ultracentrífugas; e a aquisição de insumo de produção, pagamento do serviço de enriquecimento de urânio e impostos incidentes sobre a venda de combustíveis, no processo de fabricação do combustível nuclear; e

- Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, o atendimento do Plano de Recuperação da Anatel, inclusive com a adequação da infraestrutura da sede da unidade e projeto de modernização do sistema de climatização;

d) no Ministério da Fazenda:

- Administração Direta, o atendimento integral das despesas com a gestão administrativa da dívida pública;

- Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, a produção de novos sistemas informatizados; desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior; atendimento de despesas administrativas compartilhadas entre as Secretarias de Administração do Ministério da Fazenda nos Estados – SAMFs e unidades da RFB; investimento em modernização de Tecnologia da Informação - TI; execução de contrato firmado com o Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro; operações de repressão à sonegação, contrabando e descaminho; pagamento de contrato firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Correios; a continuidade de construção dos Edifícios-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador – BA e em Vitória – ES; e

- Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a aquisição de equipamentos de computadores com vistas à atualização de seu parque tecnológico;

e) no Ministério da Educação:

- Administração Direta, o apoio à realização da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas – OBMEP, mediante o pagamento de bolsas de estudos a licenciandos que ministram cursos aos medalhistas da competição; implantação do Centro Nacional de Mídias da Educação com o objetivo de apoiar a implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC); formação continuada de professores no âmbito da Política Nacional de Formação de Professores; reforma do Ensino Médio por meio de itinerários formativos; desenvolvimento de tecnologias educacionais; e realização de avaliações em programas dos Ensinos Básico e Superior;

f) no Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços:

- Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, o pagamento de parte da multa decorrente de rescisão antecipada do contrato de aluguel de imóvel situado no Edifício São Bento, no Município de São Paulo; e

- Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa, a execução de contrato de fornecimento de solução integrada de hospedagem de sistemas de informação;

g) no Ministério da Justiça e Segurança Pública:

- Administração Direta, o atendimento do Plano Geral de Aquisições de 2018, em especial o Projeto de Linhas de Vida e Pontos de Ancoragem;

- Arquivo Nacional - o atendimento de despesas com auxílio moradia e equipamentos de informática e mobiliário, em substituição a diversos móveis que se encontram danificados;

- Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF, a aquisição de equipamentos

para uso em policiamento e fiscalização; realização de atividades de capacitação; e adequação no planejamento dos projetos de aprimoramento da infraestrutura dos postos da unidade;

- Fundação Nacional do Índio – Funai, o apoio a comunidades indígenas da Amazônia na coleta da castanha, por meio da aquisição de insumos empregados no etnodesenvolvimento dessas comunidades; avaliação das ações executadas pela empresa Norte Energia S.A., no que diz respeito ao projeto de construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no Município de Altamira; implementação do acordo de cooperação técnica com instituições de ensino superior; e continuidade das atividades de proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas isolados e de recente contato;

- Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, a execução de despesas com concessão de auxílio moradia a servidores;

- Fundo Penitenciário Nacional – Funpen, a realização de diversas ações finalísticas relativas ao sistema penal, no âmbito daquele Fundo, bem como o cumprimento de contratos de manutenção da unidade, além do pagamento de diárias para o deslocamento de agentes públicos;

- Fundo Nacional de Segurança Pública, a promoção de cursos voltados à formação, qualificação e progressão funcional de servidores; aquisição de equipamentos e insumos para o desenvolvimento de operações de segurança pública, como a reestruturação de delegacias de homicídio, estruturação de centros de inteligência e aquisição de equipamentos de proteção individual e viaturas; e

- Fundo Nacional Antidrogas - Funad, a implementação de ações de prevenção ao uso de drogas ilícitas; e produção e divulgação de conhecimentos relacionados à temática do uso de narcóticos pela população brasileira;

h) no Ministério das Relações Exteriores:

- Administração Direta, a realização de contribuições do Brasil, como país não membro, à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE; prestação de serviços de manutenção e recuperação dos prédios da Biblioteca e da Administração do Escritório Regional do Rio de Janeiro - ERERIO; execução de contrato de suporte às ações de promoção comercial; e pagamento de contratados locais, em postos do Brasil no exterior; atendimento de despesas com difusão cultural e divulgação do Brasil no exterior; e concessão de indenizações a servidores em serviço no exterior;

i) no Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União:

- Administração Direta, o atendimento da ação de construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Município de Teresina, no Estado do Piauí;

j) no Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil:

- Administração Direta, a execução de despesas relativas à concessão de auxílio moradia; e cumprimento de obrigações decorrentes da liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR;

k) no Ministério da Cultura:

- Agência Nacional do Cinema - Ancine, a promoção do filme a ser indicado pelo Brasil para concorrer ao Prêmio de Melhor Filme em Língua Estrangeira, na premiação do Oscar 2019, realizada anualmente pela Academia de Artes e Ciências Cinematográficas dos Estados Unidos da América; apoio ao Programa Ibermedia, que tem o objetivo de promover a criação de um espaço audiovisual ibero-americano por meio do fomento ao desenvolvimento de projetos; e contribuição

brasileira destinada à continuidade da Reunião Especializada de Autoridades Cinematográficas e Audiovisuais do Mercado Comum do Sul – Recam/Mercosul; e

- Fundo Nacional de Cultura - FNC, a remuneração dos serviços administrativos dos agentes financeiros do Fundo Setorial do Audiovisual;

l) no Ministério do Meio Ambiente:

- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, a aquisição de produtos de informática relativos à Plataforma Oracle; adequação da infraestrutura de tecnologia da informação das superintendências da unidade; e solução de proteção da informação; e

- Agência Nacional de Águas – ANA, o cumprimento de contratos de prestação de serviços de apoio administrativo, copeiragem, manutenção predial, fornecimento de água e aluguel de imóvel;

m) no Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão:

- Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, a realização de pesquisa e disseminação de conhecimento em Gestão Pública, decorrente de cooperação mantida com a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE;

n) no Ministério da Defesa:

- Administração Direta, a manutenção do equilíbrio físico-financeiro do contrato de aquisição de helicópteros HX-BR e cumprimento de obrigações contratuais decorrentes, bem como atendimento do cronograma de entrega de aeronaves em 2018;

- Comando da Aeronáutica - Comaer, o suprimento e manutenção de material aeronáutico; e implantação e modernização de sistemas bélicos;

- Comando do Exército, o preparo operacional por meio da adequação de infraestruturas físicas; aquisição de insumos; e a contratação de serviços empregados nas atividades de Pesquisa e Desenvolvimento P&D de sistemas de material e emprego militar;

- Comando da Marinha, a continuidade do projeto de recomposição do Núcleo do Poder Naval, mediante a construção de corvetas Classe Tamandaré, por meio da capitalização da Empresa Gerencial de Projetos Navais – Emgepron; realização das obras de construção de estaleiro e base naval; e pagamento de despesas referentes a contratos de construção de submarinos com propulsão nuclear e convencionais; e

- Fundo do Exército, ações de aprestamento militar;

o) no Ministério do Turismo:

- Administração Direta, a realização de campanhas de promoção de destinos turísticos brasileiros; cumprimento de contratos administrativos; e viabilização de pesquisas sobre demanda turística doméstica e internacional no ano de 2019, a serem iniciadas, ainda, em 2018;

p) no Ministério do Desenvolvimento Social:

- Administração Direta, o provimento de alimentação a beneficiários de programas sociais e atendimento de crianças e adolescentes em situação de pobreza, em decorrência de ações sociais adotadas quando instituído o Decreto n. 9.197, de 14 de novembro de 2017; concessão de benefícios de auxílio moradia; e apoio, desenvolvimento e implementação de ações de inclusão rural e produtiva; e

- Fundo Nacional de Assistência Social, a manutenção do cofinanciamento do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV; Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias - PAIF e equipe volante; e avaliação e operacionalização do Benefício de Prestação Continuada - BPC e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia - RMV;

q) no Ministério das Cidades:

- Administração Direta, a contratação de empresa de comunicação para a prestação de serviços de consultoria, planejamento estratégico, assessoria de imprensa, relações públicas e produção de conteúdo multimídia; e

- Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito – Funset, a sustentação do contrato vigente com o Serpro, para prestação de serviços técnicos especializados e contínuos em TI, concernentes aos sistemas de Registro Nacional de Veículos - Renavam, Registro Nacional de Carteiras de Habilitação - Renach e Registro Nacional de Infrações de Trânsito – Renainf;

r) em Encargos Financeiros da União:

- Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, a integralização de cotas do Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE, visando à continuidade do processo de criação de Parcerias Público-Privadas – PPP para a Gestão da Rede de Comunicações Integrada do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro – SISCEAB; e de cotas de capital do Novo Banco de Desenvolvimento – NBD, do agrupamento Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul - BRICS;

- Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o pagamento de contribuições ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura – IICA; Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura – FAO; Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul – FOCEM; Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - Unesco; Organização das Nações Unidas - ONU; Organização Internacional do Trabalho – OIT; e Organização para a Proibição das Armas Químicas – OPAQ; e de integralização de cotas em organismos financeiros internacionais, como a Corporação Andina de Fomento – CAF, Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – Fonplata e Corporação Interamericana de Investimentos - CII; e

- Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, cobertura das garantias prestadas pela União em operações de seguro de crédito à exportação;

s) em Operações Oficiais de Crédito:

- Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente, o financiamento a pessoas físicas para aquisição e instalação de sistemas de aquecimento solar e de cogeração (placas fotovoltaicas, aerogeradores e geradores a biogás); e

t) no Ministério dos Direitos Humanos:

- Administração Direta, a indenização a familiares de desaparecido político, que foi reconhecido como vítima da ditadura militar pela Comissão Nacional da Verdade, em atenção à 74ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos - CEMDP, realizada em 6 de setembro de 2017, em Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais; promoção da área de desenvolvimento e sustentação de sistemas de informação; e execução de ações concernentes à proteção a defensores de direitos humanos.

3. Cabe ressaltar que a solicitação em referência será viabilizada à conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017, referente a Recursos Ordinários; Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos

Fluidos, Exceto no Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas; e Recursos Próprios Não Financeiros, de excesso de arrecadação de Recursos Próprios Financeiros, anulação de dotações orçamentárias, e de produto de operações de crédito externas em bens e/ou serviços, em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos I, II, III e IV, da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 44, § 4º, da Lei n. 13.473, de 8 de agosto de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 - LDO-2018, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que:

a) R\$ 163.100.464,00 (cento e sessenta e três milhões, cem mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais) se referem a suplementação de despesas financeiras, mediante o aproveitamento do excesso de arrecadação de Recursos Próprios Financeiros;

b) R\$ 400.302.846,00 (quatrocentos milhões, trezentos e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais) a remanejamento de despesas primárias obrigatórias, não alterando o montante dessas despesas aprovadas para este exercício;

c) R\$ 1.234.652.031,00 (um bilhão, duzentos e trinta e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, trinta e um reais) a suplementação de despesas primárias discricionárias à conta de cancelamento de despesas primárias obrigatórias, diminuindo o montante dessas despesas aprovadas para este exercício;

d) R\$ 961.590.285,00 (novecentos e sessenta e um milhões, quinhentos e noventa mil, duzentos e oitenta e cinco reais) a remanejamento de despesas primárias discricionárias;

e) R\$ 811.800.000,00 (oitocentos e onze milhões e oitocentos mil reais), a suplementação de despesas primárias discricionárias, relativas ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, mediante utilização de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2017, referente a Recursos Ordinários e a Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos, Exceto no Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas; e de recursos de Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços;

f) R\$ 1.819.093.118,00 (um bilhão, oitocentos e dezenove milhões, noventa e três mil, cento e dezoito reais) a suplementação de despesas primárias discricionárias, mediante utilização de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2017, referente a Recursos Ordinários, Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos, Exceto no Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas, e Recursos Próprios Não Financeiros;

g) apesar do aumento de despesas primárias discricionárias à conta de recursos financeiros e de recursos de Operações de Crédito Externas, mencionado nos itens “e” e “f”, o último cenário fiscal oficial divulgado, o Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas Primárias do 4º Bimestre de 2018 (Tabela 1, página 2), indicou um déficit primário de R\$ 150,8 bilhões, e considerando a meta de resultado primário estabelecida pela LDO-2018, de R\$ 159,0 bilhões de déficit, demonstra-se, em tese, um espaço fiscal de R\$ 8,2 bilhões para a expansão de despesas, o que comporta o aumento proposto, no valor de R\$ 2,6 bilhões; e

h) a execução das despesas mencionados nos itens “c”, “d”, “e” e “f” fica condicionada aos limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto n. 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, conforme estabelece o art. 1º, § 2º, desse Decreto.

5. Vale frisar que a presente alteração orçamentária está de acordo com o art. 107, § 5º. do

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, pois, apesar de alterar o montante das despesas primárias, o crédito não apresenta impacto, tendo em vista que:

a) R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) não se inserem na base de cálculo e nos limites fixados pela Emenda Constitucional n. 95, de 2016, pois se referem a aumento de capital de empresas estatais não dependentes, nos termos do art. 107, § 6º, inciso IV, do ADCT;

b) R\$ 2.596.545.162,00 (dois bilhões, quinhentos e noventa e seis milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, cento e sessenta e dois reais) se referem a remanejamento entre despesas primárias;

c) R\$ 163.100.464,00 (cento e sessenta e três milhões, cem mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais) se referem a suplementação de despesas financeiras; e

d) R\$ 2.130.893.118,00 (dois bilhões, cento e trinta milhões, oitocentos e noventa e três mil, cento e dezoito reais) a atendimento de despesas primárias à conta de recursos financeiros, valor esse absorvido na projeção estabelecida pelo Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas Primárias do 4º Bimestre de 2018, o qual indica, em sua Tabela 17, página 26, e em seu parágrafo 91, uma projeção atual dessas despesas em R\$ 4.124,1 milhões abaixo do teto de gastos.

6. O crédito proposto está sendo aberto, parcialmente, a órgão transformado pela Lei n. 13.690, de 10 de julho de 2018, uma vez que a estrutura de órgãos e unidades orçamentárias constantes da Lei Orçamentária Anual não se altera em decorrência de reorganização administrativa.

7. Ademais, vale lembrar que o art. 52 da LDO-2018 autoriza o Poder Executivo a “utilizar, total ou parcialmente, as dotações aprovadas na Lei Orçamentária de 2018 e em créditos adicionais”, sem condicionar à prévia transposição, remanejamento ou transferência dessas dotações, o que se encontra em consonância com o disposto no item anterior.

8. Cabe mencionar que a proposição em tela envolve, concomitantemente, modificação de fontes de recursos constantes da Lei n. 13.587, de 2018, mediante a redução das fonte 18 - Receitas de Concursos de Prognósticos, 80 - Recursos Próprios Financeiros e 81 - Recursos de Convênios, devido à sua vinculação legal e/ou especificidades em sua aplicação, e a possibilidade de incorporação de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017, relativo às fontes 00 - Recursos Ordinários, 18 - Receitas de Concursos de Prognósticos, 32 - Recursos destinados ao FUNDAF, 50 - Recursos Próprios Não Financeiros, 74 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais, 80 - Recursos Próprios Financeiros e 86 - Outras Receitas Vinculadas.

9. Com relação à utilização de recursos de superávit financeiro de Recursos Ordinários, fonte 00, cumpre informar que a Nota de Rodapé da Tabela 5 da Portaria STN/MF n. 245, de 28 de março de 2018, estabelece que "parcela do superávit financeiro pertencente ao Tesouro Nacional nas fontes 00, 29 e 78 deverá, preferencialmente, ser remanejada para fins de cumprimento do art. 167, inciso III, da Constituição Federal, e artigo 42 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, conforme recomendação contida no parágrafo 85 do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias relativo ao 1º bimestre de 2018". Todavia, em função das providências informadas pela Secretaria de Orçamento Federal - SOF, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no Ofício n. 76951/2018-MP, de 29 de agosto de 2018, para a troca de fontes hoje existentes na unidade orçamentária do Fundo do Regime Geral da Previdência Social, entende-se que a observação que restringe a utilização de superávit financeiro das fontes 00, 29 e 78, constante da mencionada Portaria, fica sem eficácia após a realização destas trocas de fontes.

10. Em atendimento ao disposto nos §§ 5º e 6º do art. 44 da LDO-2018, são demonstrados,

em anexo, o excesso de arrecadação e o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do ano de 2017 das respectivas fontes de recursos utilizados no presente crédito.

11. Ressalte-se, por oportuno, que o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelos Órgãos envolvidos, segundo os quais as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de sua possibilidade de dispêndio até o final do presente exercício.

12. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gleisson Cardoso Rubin

QUADRO ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO Nº 217, DE 08/10/2018.

R\$ 1,00

Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos
Presidência da República	4.923.514	4.923.514
Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca	4.923.514	4.923.514
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	26.000.000	0
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	26.000.000	0
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	100.317.717	30.317.717
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	83.403.697	13.403.697
Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	4.000.000	4.000.000
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	12.914.020	12.914.020
Ministério da Fazenda	107.071.323	5.300.000
Ministério da Fazenda - Administração Direta	1.471.323	500.000
Secretaria da Receita Federal do Brasil	104.800.000	4.800.000
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	800.000	0
Ministério da Educação	12.000.000	12.000.000
Ministério da Educação - Administração Direta	12.000.000	1.000.000
Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	0	2.000.000
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0	9.000.000
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	1.356.710	1.356.710
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	254.000	254.000
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	1.102.710	1.102.710
Ministério da Justiça e Segurança Pública	442.363.723	122.033.927
Ministério da Justiça - Administração Direta	5.600.692	9.788.781
Arquivo Nacional	1.956.359	39.670
Departamento de Polícia Rodoviária Federal	18.900.000	18.900.000
Fundação Nacional do Índio - FUNAI	3.500.000	0
Conselho Administrativo de Defesa Econômica	60.000	60.000
Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	400.302.846	79.973.050
Fundo Nacional de Segurança Pública	8.543.826	13.272.426
Fundo Nacional Antidrogas	3.500.000	0
Ministério das Relações Exteriores	118.150.852	3.551.000
Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	118.150.852	3.551.000

Ministério da Saúde	0	700.000.000
Fundação Oswaldo Cruz	0	30.237.581
Fundo Nacional de Saúde	0	669.762.419
Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União	350.000	350.000
Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - Administração Direta	350.000	350.000
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	33.324.749	179.452
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	33.324.749	179.452
Ministério do Trabalho	0	972.955.691
Fundo de Amparo ao Trabalhador	0	972.955.691
Ministério da Cultura	3.723.630	3.723.630
Agência Nacional do Cinema	2.823.630	2.823.630
Fundo Nacional de Cultura	900.000	900.000
Ministério do Meio Ambiente	3.584.548	3.584.548
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1.908.938	1.908.938
Agência Nacional de Águas - ANA	1.675.610	0
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	0	1.675.610
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	1.232.707	1.232.707
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	0	1.232.707
Fundação Escola Nacional de Administração Pública	1.232.707	0
Ministério da Defesa	1.271.272.937	29.472.937
Ministério da Defesa – Administração Direta	241.800.000	0
Comando da Aeronáutica	15.000.000	15.000.000
Comando do Exército	348.900	14.472.937
Comando da Marinha	1.000.000.000	0
Fundo do Exército	14.124.037	0
Ministério do Turismo	8.739.249	2.239.249
Ministério do Turismo - Administração Direta	8.739.249	2.239.249
Ministério do Desenvolvimento Social	1.009.521.621	109.521.621
Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta	203.669.848	108.219.848
Fundo Nacional de Assistência Social	805.851.773	1.301.773
Ministério das Cidades	80.000.000	10.000.000
Ministério das Cidades - Administração Direta	10.000.000	10.000.000
Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	70.000.000	0

Encargos Financeiros da União	1.999.500.000	583.797.459
Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1.007.500.000	0
Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	594.000.000	582.026.136
Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	0	1.771.323
Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	398.000.000	0
Operações Oficiais de Crédito	163.100.464	0
Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente	163.100.464	0
Ministério dos Direitos Humanos	4.005.000	5.000
Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta	4.005.000	5.000
Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017, referente a:	0	2.367.429.229
Recursos Ordinários	0	1.232.893.118
Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos, Exceto no Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas	0	736.536.111
Recursos Próprios Não Financeiros	0	398.000.000
Excesso de Arrecadação de Recursos Próprios Financeiros	0	163.100.464
Operações de Crédito Externas – em Bens e/ou Serviços (PROSUB Banco BNP Paribas)	0	263.463.889
Total	5.390.538.744	5.390.538.744

Mensagem nº 575

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 5.390.538.744,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 10 de outubro de 2018.

Aviso nº 500 - C. Civil.

Em 10 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 5.390.538.744,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

Calendário de tramitação da matéria, nos termos do art. 112 da Resolução nº 1 de 2006-CN

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
	22/10/2018	Prazo para publicação em avulsos eletrônicos
	30/10/2018	Prazo para apresentação de emendas
	01/11/2018	Prazo para publicação de avulsos das emendas
	14/11/2018	Prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional